

Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

Portaria Nº. 11/2020 - Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 26 de agosto de 2020.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando a necessidade do desenvolvimento em nível pessoal associado a formação profissional,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Abrir a oferta da disciplina optativa de Gestão das Emoções com uma carga horária de 60hs para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados, Tecnológicos e Licenciaturas desta IES.

Art. 2º. Os alunos interessados em cursar a disciplina optativa de Gestão das Emoções 2020.2, deverão inscrever-se exclusivamente pelo Portal Acadêmico via Secretaria/Requerimento, na turma Especial de Gestão das Emoções (limitado a 40 vagas), que terá sua oferta nas segundas e quartas das 11:20 às 12:50hs.

Art. 3º. As inscrições começam em 23/08/2020 e vão até 30/08/2020 ou até completar o limite de 40 alunos. As aulas deverão começar no dia 09/09/2020.

Art. 4º. A disciplina optativa Gestão das Emoções não poderá ser computada como Atividade Complementar.

Art. 5º. Esta portaria retroage a 23 de agosto de 2020 e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Candysse de Medeiros Figueiredo

Reitora do UNIFACEX